



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SA CONCRETOS LTDA
CNPJ: 30.749.843/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:07 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **77D3.A098.94D5.B725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]
01/21



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SA CONCRETOS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.749.843/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140022432621
Data de emissão:	22/01/2024 03:08:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	20/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2024 15:18:10

02/21



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SFGA - SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 32139
Nome do Contribuinte : SA CONCRETOS LTDA
CPF/CNPJ : 30.749.843/0001-56

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constam débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 6 de fevereiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: **YLL0.H9II.RTIU.DQNQ**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
03/21



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.749.843/0001-56
Razão Social: SA CONCRETOS LTDA
Endereço: R JOAO ZERMIANI 255 GALPAO1 / GASPAR MIRIM / GASPAR / SC / 89112-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012207245275770482

Informação obtida em 06/02/2024 15:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SA CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.749.843/0001-56

Certidão n°: 8635587/2024

Expedição: 06/02/2024, às 15:28:58

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SA CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.749.843/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.749.843/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SA CONCRETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SA CONCRETOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO ZERMIANI	NÚMERO 255	COMPLEMENTO GALPAO01
--------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 89.112-785	BAIRRO/DISTRITO GASPAR MIRIM	MUNICÍPIO GASPAR	UF SC
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SACONCRETOS.COM.BR	TELEFONE (48) 9662-6225
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **15:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date 06/02.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1624496
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SA CONCRETOS LTDA

Raiz do CNPJ: 30.749.843

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : RUA JOÃO ZERMIANI, 255, GASPAR MIRIM, GASPAR/SC

Certidão emitida às 16:40 de 06/02/2024. ✓

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

[Assinaturas manuscritas em azul]
07/01



**AO MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2023**

Razão Social: SA Concretos LTDA
CNPJ: 30.749.843/0001-56
Endereço: Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim
Cidade/Estado: Gaspar/SC
CEP: 89.112-785

30.749.843/0001-56

SA CONCRETOS

Rua João Zermiani, 255
Gaspar Mirim - CEP 89112-785
GASPAR - SC

DECLARAÇÃO

SA Concretos LTDA inscrito no CNPJ 05.763.427/0001-65 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Alexandro Scarabelot portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signatures in blue ink]

SA Concretos LTDA
Alexandro Scarabelot
Sócio administrador
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]

SA Concretos LTDA
Luciano Thiesen
Sócio administrador
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]

08/21

AO MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2023

Razão Social: SA Concretos LTDA
CNPJ: 30.749.843/0001-56
Endereço: Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim
Cidade/Estado: Gaspar/SC
CEP: 89.112-785

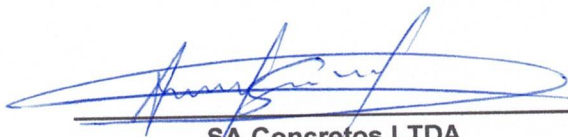
30.749.843/0001-56
SA CONCRETOS

Rua João Zermiani, 255
Gaspar Mirim - CEP 89112-785
GASPAR - SC

DECLARAÇÃO

SA Concretos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.749.843/0001-56 sediada na Rua João Zermiani nº 255 – Gaspar Mirim – Gaspar SC declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2024.



SA Concretos LTDA
Alexandro Scarabelot
Sócio administrador
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]



SA Concretos LTDA
Luciano Thiesen
Sócio administrador
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]

AO MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2023

Razão Social: SA Concretos LTDA
CNPJ: 30.749.843/0001-56
Endereço: Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim
Cidade/Estado: Gaspar/SC
CEP: 89.112-785

30.749.843/0001-56

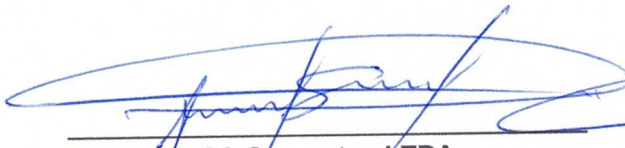
SA CONCRETOS

Rua João Zermiani, 255
Gaspar Mirim - CEP 89112-785
GASPAR - SC

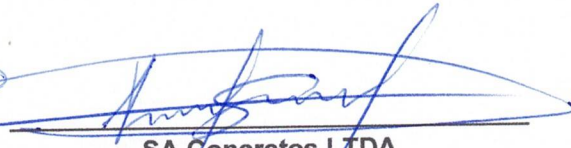
DECLARAÇÃO

SA Concretos, inscrita no CNPJ 30.749.843/0001-56 sediada na Rua João Zermiani nº 255, Gaspar Mirim – Gaspar -SC, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2024.



SA Concretos LTDA
Alexandro Scarabelot
Sócio administrador
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]



SA Concretos LTDA
Luciano Thiesen
Sócio administrador
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large scribble at the top right and several smaller marks and signatures at the bottom right.

10/21

AO MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2023

30.749.843/0001-56

Razão Social: SA Concretos LTDA
CNPJ: 30.749.843/0001-56
Endereço: Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim
Cidade/Estado: Gaspar/SC
CEP: 89.112-785

SA CONCRETOS

Rua João Zermiani, 255
Gaspar Mirim - CEP 89112-785
GASPAR - SC

DECLARAÇÃO

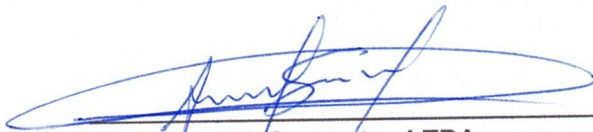
S A Concretos inscrito no CNPJ nº 30.749.843/0001-56 por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandro Scarabelot portador da Carteira de Identidade nº 3333776 declara que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

30.749.843/0001-56

Gaspar, 14 de fevereiro de 2024.

SA CONCRETOS

Rua João Zermiani, 255
Gaspar Mirim - CEP 89112-785
GASPAR - SC



SA Concretos LTDA
Alexandro Scarabelot
Sócio administrador
R [REDACTED]
CPF [REDACTED]



SA Concretos LTDA
Luciano Thiesen
Sócio administrador
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]

AO MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/PMC/2023

Razão Social: SA Concretos LTDA
CNPJ: 30.749.843/0001-56
Endereço: Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim
Cidade/Estado: Gaspar/SC
CEP: 89.112-785

30.749.843/0001-56

SA CONCRETOS

Rua João Zermiani, 255
Gaspar Mirim - CEP 89112-785
GASPAR - SC

DECLARAÇÃO

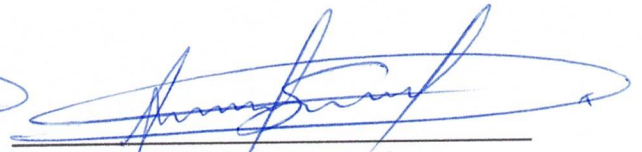
SA Concretos, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 30.749.843/0001-56 sediada na Rua João Zermiani, 255, Gaspar Mirim – Gaspar - SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Canelinha.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2024.



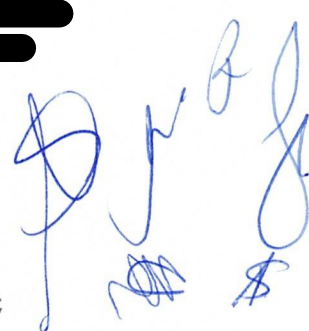
SA Concretos LTDA
Alexandro Scarabelot
Sócio administrador

RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]



SA Concretos LTDA
Luciano Thiesen
Sócio administrador

RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50512366934-LUCIANO THIESEN 00363468960-ALEXSANDRO SCARABELOTTI 1038370300

ALEXSANDRO SCARABELOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], profissão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1077, APTO 302, SANTA TEREZINHA, GASPAR, SC, CEP 89114139, BRASIL.

LUCIANO THIESEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], profissão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA LAURO MUELLER, 570, APT 1001, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU, SC, CEP 89010380, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SA CONCRETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207004841, com sede Rua João Zermiani, 255, Galpao 01, Gaspar Mirim Gaspar, SC, CEP 89112785, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.749.843/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CAMILA THIESEN SCARABELOTTI admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/2003, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED], profissão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliada na RUA JOAO ODIMAR DOS SANTOS, 210, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88130308, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALEXSANDRO SCARABELOTTI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a sócia CAMILA THIESEN SCARABELOTTI, da seguinte forma: VENDA DAS QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Alexsandro Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Camila Thiesen Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Luciano Thiesen	175.000	70	175.000,00
Total	250.000	100	250.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade é administrada, por tempo indeterminado, pelos sócios ALEXSANDRO SCARABELOTTI e LUCIANO THIESEN, no cargo de ADMINISTRADORES.



28/01/2024

[Handwritten signatures and initials]
13/21





Parágrafo primeiro - Os sócios ou não sócio denominado ADMINISTRADORES, competem através de ASSINATURA CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de 2 (dois) sócios:

- a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;
- b) Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;
- d) Praticar atos de venda, aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como, prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- f) Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

Parágrafo segundo - É vedado aos ADMINISTRADORES, o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças e outros documentos que encerrem responsabilidade em seu favor ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GASPAR/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 81400000539667

Página 2



28/01/2024

14/21



SA CONCRETOS LTDA
CNPJ nº. 30.749.843/0001-56

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SA CONCRETOS LTDA**, e tem sua sede na Rua João Zermiani, 255, Galpão 01, Gaspar Mirim, Gaspar/SC, CEP 89112-785.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Alexsandro Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Camila Thiesen Scarabelot	37.500	15	37.500,00
Luciano Thiesen	175.000	70	175.000,00
Total	250.000	100	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objetivo social: A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS E A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 20 de junho de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade é administrada, por tempo indeterminado, pelos sócios **ALEXSANDRO SCARABELOT** e **LUCIANO THIESEN**, no cargo de **ADMINISTRADORES**.

Parágrafo primeiro - Os sócios ou não sócio denominado **ADMINISTRADORES**, competem através de **ASSINATURA CONJUNTA**, sendo necessária a assinatura de 2 (dois) sócios:

- Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;
- Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;

Req: 81400000539667

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 20246071958 Protocolo 246071958 de 25/01/2024 NIRE 42207004841

Nome da empresa SA CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425163062336889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/01/2024

15/21

- c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;
- d) Praticar atos de venda, aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade, assinando as respectivas escrituras, bem como, prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- f) Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

Parágrafo segundo - É vedado aos ADMINISTRADORES, o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças e outros documentos que encerrem responsabilidade em seu favor ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Req: 81400000539667

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 20246071958 Protocolo 246071958 de 25/01/2024 NIRE 42207004841

Nome da empresa SA CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425163062336889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/01/2024

16/01



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Elegem os sócios, o Foro da Comarca de Gaspar/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GASPAR/SC, 15 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO SCARABELOT

CAMILA THIESEN SCARABELOT

LUCIANO THIESEN

Req: 81400000539667

Página 5

28/01/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2024 Data dos Efeitos 25/01/2024

Arquivamento 20246071958 Protocolo 246071958 de 25/01/2024 NIRE 42207004841

Nome da empresa SA CONCRETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425163062336889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/21



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SA CONCRETOS LTDA
PROTOCOLO	246071958 - 25/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207004841
CNPJ 30.749.843/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2024
SOB N: 20246071958

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246071958

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[REDACTED]	SANDRO SCARABELOT - Assinado em 24/01/2024 às 10:43:37
[REDACTED]	MILA THIESEN SCARABELOT - Assinado em 24/01/2024 às 10:49:42
[REDACTED]	JOAO THIESEN - Assinado em 25/01/2024 às 15:33:36

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
LIO OGÊ GAYA JUNIOR



Fls. 104
 PREF. DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

TABELIÃO INTERINO
 RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
 FONE (47) 3321-1200
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

104

Espécie: PROCURAÇÃO
 LIVRO Nº 1394-P - FOLHA Nº 153 - Protocolo nº 115118 Data: 25/08/2022

PROCURAÇÃO bastante que faz SA CONCRETOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Maria Gabriela Passaura, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, SA CONCRETOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Gaspar/SC, na rua João Zermiani nº 255 - galpão 01, bairro Gaspar Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob nº [REDACTED], neste ato representada por seus sócios administradores, ALEXSANDRO SCARABELOT, brasileiro, nascido em 01/09/1978, filho de Izilindo Scarabelot e Nair Sebastiana Scarabelot, solteiro, maior, portador da cédula de [REDACTED] SP/SC, expedida em 14/07/2020 e inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Palhoça/SC, na rua João Odimar dos Santos nº 210, bairro Ponte do Imaruim, e LUCIANO THIESEN, brasileiro, nascido em 06/12/1966, filho de Augusto Thiesen e Lurdeniria Fernandes Thiesen, casado, portador da carteira nacional de habilitação [REDACTED] DETRAN/SC, expedida [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Lauro Mueller nº 370, apartamento 301, bairro Jardim Blumenau, os presentes, devidamente identificados através dos documentos que me foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, ALEXSANDRO SCARABELOT, acima qualificado, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para, ISOLADAMENTE, gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias do seu comércio, contratar e demitir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados, usando para isso dos poderes das cláusulas *ad-judicia* e *et extra*, podendo propor quaisquer ações e defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda ação, firmar compromissos, acordar, discordar, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, representá-la em audiências, processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e clientes, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos, registros públicos, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Exatorias Estaduais, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive guias, livros e papéis fiscais e contábeis, assinar alterações contratuais e distratos, assinar contratos de prestação de serviço, de locação, de arrendamento, de comodato e de fomento mercantil e seus aditivos, requerer fornecimento de dados protegidos pelo sigilo fiscal, requerer alteração de cadastro e, quando necessário, assinar e encerrá-las, inclusive através de meios eletrônicos, justapresentadas, com a qual confero meu

Selo - Sdca-8879-f
 CF38-7538-0004-233-
 www.marcas.com.br



Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
 Autêntico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confero meu
 Canelinha 14 / 08 / 2022
 Vitor Sperandio
 Tabelião

19/21